



Assembleia da República
Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Parecer n.º 10

1. Em reunião realizada no dia **2 de dezembro de 2022** foi observada a seguinte suspensão e assunção de mandato de Deputado:

- Suspensão e substituição de Deputado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto dos Deputados:

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIALISTA (PS)

Nuno Jorge Cardona Fazenda de Almeida (Círculo Eleitoral de Castelo Branco) por **José Pedro Leitão Ferreira** (Círculo Eleitoral de Castelo Branco), com efeitos a partir do dia **2 de dezembro de 2022 inclusive**.

2. Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispõe, verificou-se que o candidato não eleito indicado **José Pedro Leitão Ferreira** é realmente o candidato seguinte que deve assumir o mandato conforme lista apresentada a sufrágio no Círculo Eleitoral de Castelo Branco.

3. Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

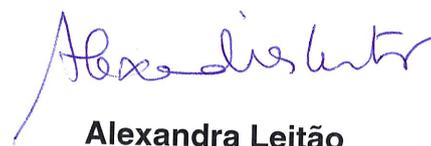
4. Nestes termos, a Comissão entende proferir o seguinte:

PARECER

A suspensão do Deputado Nuno Jorge Cardona Fazenda de Almeida cumpre os requisitos legais sendo substituído por José Pedro Leitão Ferreira, com efeitos a partir do dia 2 de dezembro de 2022 inclusive.

Assembleia da República, em 2 de dezembro de 2022

A Presidente da Comissão,



Alexandra Leitão